

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000 E-mail: contato@camaraarelas.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente, Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Vereador Edson Rezende Rodrigues, que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis aos idosos e pessoas com necessidades especiais, no município de Areias dá outras providências.

Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, não vislumbramos óbices para a deliberação pelo E. Plenário.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

Areias, 06 de junho de 2022.

Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver, CÉSAR PEDRO DA SILVA

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro